



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017-SEMGOF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017-SEMGOF, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF E IMOBILIÁRIA ALHO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, brasileira, solteira, administradora, possuidora da cédula de identidade nº 2551655 SSP/PA e CPF/MF nº 482.551.142-20, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: IMOBILIÁRIA ALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.295.743/0001-24, com sede e foro nesta cidade de Santarém, à Rua Floriano Peixoto, 439, bairro Centro – CEP: 68.005-060, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor PAULO DE MENDONÇA ALHO, brasileiro, corretor de imóveis, possuidor da cédula de identidade nº 116861 SSP/PA e do CPF/MF nº 120.353.782-49, residente e domiciliado nesta cidade e domiciliado nesta cidade de, que administra o imóvel da senhora JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA, brasileira, solteira, funcionária pública, possuidora da cédula de identidade nº 2074604 SS/P/PA e do CPF/MF nº 357.948.952-68, doravante denominado de **LOCADORA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017-SEMGOF, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 1º/01/2021 a 31/12/2022, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 As partes mutuamente resolvem acordar a manutenção do valor mensal do contrato em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelo novo período de contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo estão previstos no PPA bem como previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, que serão devidamente incorporadas ao presente processo à abertura do exercício financeiro de 2021, através de termo de apostilamento.

4.2 Para o exercício de 2022 será adotado o mesmo procedimento obedecendo aos atos administrativos para validação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 044/2017-SEMGOF, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, LOCATÁRIO e LOCADORA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 30 de dezembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e
Finanças
Dec. 001/2017-SEMGOF
LOCATÁRIO

IMOBILIÁRIA ALHO LTDA
CNPJ Nº 03.295.743/0001-24
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 _____	2 _____
RG:	RG:
CPF:	CPF: